



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 1210/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **a criação de Pontos Rurais de Apoio ao Produtor, compostos por estrutura mínima de abrigo, água potável, energia solar, área de manejo e sanitários, localizados estrategicamente em regiões rurais de grande fluxo de trabalhadores e produtores.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo oferecer melhores condições de trabalho aos produtores rurais, trabalhadores agrícolas e moradores das comunidades que utilizam rotineiramente áreas afastadas do centro urbano. Muitos produtores permanecem longos períodos na lavoura, em estradas vicinais ou em pontos de escoamento da produção, sem acesso a água potável, abrigo adequado ou instalações básicas.

A criação de Pontos Rurais de Apoio atende a uma necessidade real das comunidades rurais de Rio das Ostras, fortalecendo a agricultura familiar, garantindo dignidade aos trabalhadores e promovendo condições mais seguras e funcionais para o manejo diário. Estruturas simples, porém, essenciais, auxiliam no descanso, na proteção contra intempéries, no armazenamento temporário de materiais e na execução de pequenas atividades de organização e separação da produção.

Além disso, pontos de apoio estruturados contribuem para reduzir deslocamentos desnecessários até o centro urbano, otimizar o tempo de trabalho e fortalecer práticas sustentáveis, uma vez que a utilização de energia solar e sistemas simples de abastecimento de água favorece soluções de baixo custo e manutenção eficiente. A medida também fortalece o vínculo entre o poder público e o produtor rural, valorizando quem contribui diretamente para o abastecimento local e para o desenvolvimento da economia rural.

Diante do exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a implantação dos Pontos Rurais de Apoio ao Produtor, medida de grande relevância social, econômica e estruturante para as comunidades rurais do Município.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2025.

TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA
Vereador